



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos n.º	21704-75.2015.8.16.0017
Exequente	Emicel Eletro Eletrônica S/A
Executado (s)	Pumpplast Plásticos do Brasil Ltda
Valor da Causa/Dívida	R\$ 213.549,78

Aos 18/01/2023, às 13:10 horas, em cumprimento ao mandado anexo, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

150 (cento e cinquenta) purificadores de água, marca Purific, modelo Purific 20 (Saúde, digo, Purific Saúde), nas cores preto, branco e verde, com refil comodos e capacidade de 19 litros de água, novos, avaliados em R\$ 1010,00, cada totalizando R\$ 151.500,00;
202 (duzentos), digo, 78 (setenta e oito) purificadores de água, marca Purific, modelo Purific 10 (Purific Biológico), nas cores branco sujo, com refil comodos e capacidade de 10 litros de água, novos, avaliados em R\$ 813,00, cada, totalizando R\$ 63.414,00.
Avaliação total da mercadoria penhorada: R\$ 214.914,00.

Essa quantidade penhorada não ultrapassa 10% do estoque da empresa executada, conforme declaração do representante legal.

NOMEEI DEPOSITÁRIO/A DO(S) BEM(NS) ACIMA IDENTIFICADO(S):

Nome	José Antonio Ferreira de Oliveira
Qualificação	Socio Administrador
Endereço do depósito	Av José Eustáquio Ketslar, 173
Obrigações	a) guarda, conservação e entrega imediata do bem em caso de determinação judicial; b) no caso de veículo, ficar responsável pelo pagamento de multas eventualmente aplicadas no período do depósito, bem como da respectiva pontuação em sua carteira nacional de habilitação; c) informar ao Juízo qualquer alteração no local de depósito do bem penhorado; d) comprovar anualmente os recolhimentos dos tributos relativos aos bens.
Assinatura	 RG. 1944795-2

ROSELI FRANCELINO FERREIRA
Oficial de Justiça Avaliadora Estadual